



REC
000079

Ref : CARTA - GESEC n° 2015/494

Belém (PA), 05 de outubro de 2015.

Ao
Senado Federal
CPI do DFDQ
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
Brasília (DF)
70165-900

Senhores,

Em atendimento à determinação contida no Requerimento nº 616/2015, transmitido pelo Ofício 16463/2015-BCB/Decon-Circular e recebido através do Correio Eletrônico SISBACEN nº 115060142, que trata da quebra de sigilo bancário nos moldes da Carta-Circular 3.454/2010, informamos a V. Ex.^a que JOSÉ MARIA MARIN, CPF nº 011.625.358-49, não é cliente desta Instituição Financeira e não possui qualquer operação de câmbio junto a este Banco.

Atenciosamente,
Alvaro Chaves de Lemos
Gerente de Segurança Corporativa

DIREÇÃO GERAL: Av. Presidente Vargas, 800 – Belém/PA
CEP: 66017-901 – Fone: (91) 4008-3684
www.bancoamazonia.com.br gesec.csiba@bancoamazonia.com.br